



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 053, DE 04 DE MAIO DE 2015.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), destinado a atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, na elaboração de um contrato de prestação de serviços com o Orfanato Maria Carmem e que visa custear o acolhimento institucional das menores Sasha Rodrigues da Silva e Mayketly Nely Rodrigues da Silva, que foram vítimas de negligência e violência, conforme Lei nº 6.096, art. 8º, III, de 30 de dezembro de 2014.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.116	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica	0001	462	R\$ 18.000,00
TOTAL R\$ 18.000,00					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.116	3.3.50.41.00.00.00	Contribuições	0001	458	R\$ 18.000,00
TOTAL R\$ 18.000,00					

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 04 de maio de 2015.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Martina Alves de Moraes
Secretária de Administração